

CONCORRÊNCIA Nº 002/2016**Processo: 201600057000762****ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES - HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia 1 de agosto do ano 2016, na sede administrativa da CEASA/GO, situada na BR 153, Km 5,5, saída para Anápolis, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 019/2016, os membros: Kleber Guedes Medrado (Presidente), Neide da Silva (membro) e Josué Lopes Sobrinho (membro), acompanhada do Sr. João Carlos Lopes, Gerente de Operações de Mercado Atacadista, objetivando proceder à abertura dos envelopes Documentos de Habilitação (envelope nº 1) e Proposta Comercial (envelope nº 2), da Concorrência n.º 002/2016, cujo objeto é a concessão onerosa de área dos Boxes nº 04 a 24, do Galpão Permanente nº 10, para atividades definidas no edital licitatório. O Presidente da CPL cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos com os avisos de praxe. As empresas presentes, declararam, por intermédio de seus representantes credenciados e identificados ao final da presente ata, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de participar desta licitação. Licitantes advertidos quanto ao teor da nota de esclarecimento publicada no site corporativo da CESA/GO, em 27/07/2016, que o ramo "legumes", item nº 1.3 do edital, compreende o comércio atacadista de tomate, pimentão, vagem, quiabo, jiló, abobrinha, berinjela, cenoura, pepino, beterraba, folhosas, chuchu e repolho, que os boxes do Galpão Permanente nº 10 (GP-10) a ser construído terão a frente voltada para rua dos fundos do GP-08, conforme planta de locação veiculada no site corporativo da CEASA-GO, que no caso de Empresas constituídas no presente exercício, a documentação será encaminhada à Divisão de Auditoria Interna para avaliar a boa situação econômico-financeira da Empresa com base no Balanço de abertura, balancete e Patrimônio Social. (item 8.1.4.a do edital), que os documentos de habilitação e proposta deverão ser acondicionados conforme item nº 7.3.1 e 7.3.2 do edital, ou seja, documentos de habilitação no ENVELOPE Nº 1, e proposta comercial no ENVELOPE Nº 2. Relembrado aos licitantes que a inversão do conteúdo dos envelopes acarreta a desclassificação da empresa participante. Aberto os envelopes de nº 1 (habilitação), o Presidente da Comissão de Licitação franqueou aos licitantes a oportunidade de manifestarem-se acerca dos documentos de habilitação e instou a todos para aporem visto nos documentos protocolados. Franqueada a palavra ao representante da Empresa **MHG Produtos Alimentícios Ltda** assim manifestou: que a empresa Waldivino Rodrigues apresenta página nr. 8 com ausência de assinatura e ausência dos

Centrais de Abastecimento de Goiás – BR 153, Km 5,5 Saída para Anápolis – Goiânia-Go.
Comissão Permanente de Licitação – Fone: (62) 3522-9008/ Fax: (62) 3522-9184 CEP: 74.675-090



índices de solvência e liquidez; que a Empresa Comercial Uto apresenta índice de endividamento inferior ao aceitável no edital; que a empresa Badin e Favella apresenta índice de endividamento inferior ao aceitável no edital; que a empresa irmãos Harada não apresentou balanço e índices econômicos; que a empresa José Raimunda não apresentou certidão negativa federal; que a empresa KN frutas não apresentou os índices econômicos. Demais licitantes ao lhes franquear a palavra não apresentaram impugnação aos documentos de habilitação. Diante da complexidade envolvida na análise da habilitação, a Comissão de Licitação, fazendo uso do estabelecido no item 11.2 do edital, decidiu por suspender sessão, ficando os presentes desde já convocados e intimados quanto a reabertura dos trabalhos na data de 04.08.2016, às 14h:30min, neste mesmo endereço, para declaração dos licitantes habilitados e demais procedimentos. Os envelopes de nº 2, contendo as propostas de preços, foram lacrados e rubricados pelos presentes e ficarão no cofre forte do setor de tesouraria da CEASA-GO. Declarou assim, suspenso os trabalhos. Licitantes notificados e intimados na sessão.




Kleber Guedes medrado
Presidente CPL - CEASA/GO



João Carlos Lopes
Gerente de Operações de
Mercado Atacadista

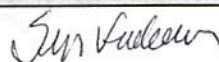
Neide da Silva
Membro



Josué Lopes Siqueira
Membro



Licitante:	Representante	Assinatura
Sandro Edson Zuppa – ME	Sandro Edson Zuppa	
José Raimunda Araujo Santos	José Raimunda Araujo Santos	
KN Frutas e Verduras Ltda EPP	Nivaldo Martins de Castro	
Badin e Favilla Ltda – ME	Filipe Badin Favilla	
Comercial de Hortifrutigranjeiro	Dione Augusto Silva	

Uto Ltda ME	Martins Uto	
Hortisom Alimentos	Sergio Fukuchima	
TA Ferreira Verdurão ME	Joaquim Alexandre Junior	
MGO Agronegócios Eireli EPP	Yanne Moura Brochado	
Irmãos Harada Ltda	Luiz Yoshiyuki Harada	
MB Indústria e Comércio de Cerais Ltda ME	Yanne Moura Brochado	
Torres Parrode Distribuidor de Produtos Alimentícios Ltda	Pedro Paulo Figueiredo Parrode	
Comercial de Melancias J.G Ltda EPP	Joselio Alves Batista	
MHG Produtos Alimentícios Ltda	Thiago Cosac Leitão Barbosa	
Waldivino Rodrigues Pereira – WRP Verduras EPP	Waldivino Rodrigues Pereira	





